



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 0111/2020****L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S**

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 1º, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **DR CAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.216.993/0002-02**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de LAVRA A CÉU ABERTO – MINERAIS NÃO METÁLICOS, EXCETO ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO (Produção Bruta: 50.000,00 t/ano), com critério locacional 1 (Um), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-02-07-0, NÚMERO ANM: 835.004/2011, SUBSTÂNCIA MINERAL: ARGILA, localizado na Estrada Municipal Arcos – Usina Ilha, Km 3,5, S/Nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude 20° 15' 29" S e Longitude 45° 31' 44" O, no município de Arcos, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 06401/2013/004/2020, em conformidade com normas ambientais vigentes.

certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 7, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) resenhado(s).

- ☐ Sem condicionantes
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas nos anexos I e II)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Doc siam 0271527/2020



processo de Outorga: nº 0000005064/2019, Certidão de Uso Insignificante vinculada 0000101686/2019.

A LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/06/2030.

Divinópolis, 25 de Junho de 2020.

ID 44906

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira**, Superintendente, em 25/06/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15849832** e o código CRC **A4113BEE**.

réncia: Processo nº 1370.01.0024035/2020-64

SEI nº 15849832

